

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA –  
MGCNPJ: 30.317.936/0001-01 - (31) 3558-5211



**PORTARIA Nº 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal de contrato firmado pelo IPREV MARIANA”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Leis Complementares nº 173/2018, 190/2019 e 230/2023;

Considerando o disposto na Portaria nº 184/2020 e na forma prevista no artigo 67 da lei nº 8666/93;

Considerando o disposto na Portaria nº 134, de 27 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo**, Analista de Investimentos do IPREV MARIANA, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 005/2023** celebrado com a empresa **Crédito e Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda**;

Art. 2º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato e ou a vigência do mesmo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 133, de 22 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA